



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 78/2014/CGJ-CE.**

Referência: n.º 8500759-54.2014.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado(s): CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Cuida a espécie de procedimento administrativo instaurado em decorrência de ofício oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, mediante o qual fora solicitado a este Órgão Censor que intercedesse junto aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, objetivando localizar e, em caso positivo, remeter certidão de nascimento em nome de Alexandre Carvalho Ramos, filho de Manoel Gonçalves Ramos e de Maria Alzenira Carvalho Ramos, nascido aos 04 de maio de 1967, cujo assento foi lavrado no livro A-202, fl. 176 verso, sob o n.º 269739.

Expeça-se, portanto, ofício-circular aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, a fim de que, no prazo de **05 (cinco) dias**, busquem nos livros de registro e, em caso positivo, remetam a certidão de inteiro teor de registro de nascimento em nome de Alexandre Carvalho Ramos, nos termos em que consta da peça propulsora deste feito administrativo, cuja cópia deverá seguir em anexo, devendo, ao final, esta Corregedoria-Geral da Justiça ser cientificada das medidas adotadas, para fins de registro e arquivamento.

À cópia do presente servirá como ofício-circular.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 11 de abril de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**